

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nº/Ano:	<i>Vide número do e-TCE</i>
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Cerimonial
Responsável pela Demanda	Hudson Matos Mauad
E-mail	hudson.mauad@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	(79) 3216- 4606 – Ramal 4606

2. OBJETO(A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores, plantas ornamentais e insumos, com entrega parcelada, destinada a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1.	Arranjo de flores naturais e folhagens, medindo até 2 metros de comprimento e 70 cm de altura.	20	UND
2.	Arranjo de flores naturais para ofertório de missa, tamanho pequeno.	10	UND
3.	Coroa de flores de tamanho pequeno, com 1,00 x 1,00m, flores naturais, com faixa.	10	UND
4.	Coroa de flores de tamanho médio, com 1,20 x 1,20m, flores naturais e folhagens, com faixa.	10	UND
5.	Arranjo de flores naturais, diversas, tamanho pequeno.	30	UND
6.	Arranjo de flores naturais, diversas, tamanho grande.	30	UND
7.	Arranjos com flores nobres e folhagens naturais no tamanho grande (mínimo 1,20 m de altura), sobre coluna de madeira e/ou vidro e/ou acrílico (medidas da coluna: 0,30 cm x 0,30 cm x 0,70 cm de altura).	20	UND
8.	Orquídea (plantada) do tipo Phalaenopsis Schilleriana ou Denphal em vaso de plástico preto e devidamente embalada para presente, com papel crepom e celofane nobres, laço de fita de cetim ou gorgorão larga (mínimo de 3 cm de largura). As cores da orquídea e da embalagem ficará a critério do TCE para cada ocasião específica.	20	UND
9.	Arranjos com flores nobres e folhagens naturais, medindo 0,50 cm de diâmetro e 1,00m de altura, para bases do tipo “mesas ou aparadores”.	40	UND
10.	Buquê com flores nobres e folhagens naturais, contendo 20 (vinte) unidades de flores, com embalagem para presente, com papel crepom e celofane nobres, laço de fita de cetim ou gorgorão larga (mínimo de 3 cm de largura). As cores das flores e da embalagem ficarão a critério do TCE para cada ocasião específica.	30	UND

11.	Minibucô com flores nobres e delicadas e folhagens naturais, contendo 18 (dezoito) unidades de flores, com embalagem para presente, com papel crepom e celofane nobres, laço de fita de cetim ou gorgorão larga (mínimo de 3 cm de largura). As cores das flores e da embalagem ficarão a critério do TCE para cada ocasião específica.	30	UND
-----	---	----	-----

2.2. CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

Os quantitativos e especificações para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores, plantas ornamentais e insumos, destinados a atender as necessidades do Tribunal foram definidos com base nas necessidades específicas e recorrentes do Tribunal, para eventos, cerimônias oficiais, sessões solenes, seminários e ocasiões fúnebres, bem como para a manutenção decorativa de suas instalações. Esses quantitativos foram estabelecidos para garantir que o TCE/SE tenha um fornecimento adequado e contínuo de arranjos florais de alta qualidade para suas necessidades decorativas e cerimoniais ao longo do ano.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o exercício: R\$ 62.450,00

3.2. Para o Período da Contratação: R\$ 62.450,00

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos, buquês e coroa de flores, plantas ornamentais e insumos, utilizados na decoração de eventos e funerai é essencial para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme detalhado no pedido de contratação. Esta necessidade decorre da importância de manter a decoro e a dignidade nas cerimônias e eventos oficiais, bem como em homenagens póstumas, refletindo o respeito e o reconhecimento do Tribunal para com indivíduos e grupos que contribuíram significativamente para a sociedade ou que representam a instituição em momentos solenes.

A relação entre a demanda e o pedido é claramente estabelecida pela especificação dos itens necessários e suas quantidades, que foram calculadas para atender às diversas ocasiões ao longo do ano, garantindo que o Tribunal esteja preparado para qualquer evento sem a necessidade de contratações emergenciais, que geralmente resultam em custos mais elevados e menor controle de qualidade.

Os benefícios esperados com a pretendida contratação incluem a garantia de que todas as cerimônias e homenagens sejam realizadas com a devida solenidade e respeito, refletindo positivamente a imagem do Tribunal, como também a manutenção de padrões elevados de formalidade e respeito nas interações institucionais, o que é fundamental para a preservação da autoridade e seriedade do órgão.

Por outro lado, há de se considerar que a não realização da pretendida contratação ensejaria a dificuldade para o Tribunal em realizar e organizar eventos de forma apropriada, afetando assim negativamente sua imagem e a percepção pública de sua solenidade e respeito pelas tradições e pelos indivíduos homenageados.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Tipo do Objeto:

- 5.1.1 Material de consumo () com serviço fornecimento contínuo () entrega em até 30 dias
5.1.2 () Material permanente/equipamento () com serviço () entrega em até 30 dias
5.1.3 () Serviço não continuado () com material () entrega em até 30 dias
5.1.4 () Serviço continuado () com material () entrega em até 30 dias
5.1.5 () Obras e serviços de engenharia

5.2 Duração da contratação: 12 (doze) meses.

5.3 Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: sim () não

5.4 Há vinculação/dependência com outro DFD? () sim não

5.5 Outras peculiaridades da contratação: *Não se aplica*

5.6 Responsável pelo planejamento desta contratação: Hudson Matos Mauad

5.7 Grau de Prioridade: () baixa média () alta

5.8 Demanda inédita? () sim não – Protocolo Nº 007713/2024

6. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA

6.1. Local: Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE)

6.2. Horário: A combinar com o Cerimonial de acordo com a demanda.

6.3. Data prevista do início da execução: Após assinatura do contrato.

6.4. Possibilidade de ajuste da data acima: () sim não

6.5. Haverá entrega provisória? sim () não

7. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

7.1. Gestor do Contrato:
Cerimonial

7.2. Fiscal do Contrato:
A ser designado(a) por ato da Presidência.

Aracaju, 29 de maio de 2025.

Hudson Matos Mauad
Chefe de Cerimonial